



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

GABINETE DO MINISTRO
DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de
Sua Excelência o
Secretário de Estado dos Assuntos
Parlamentares
Palácio de São Bento (AR),
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA
3353

SUA COMUNICAÇÃO DE
09-11-2017

NOSSA REFERÊNCIA
Nº: 10556/2017
ENT.: 14826/2017
PROC. Nº: 868.295

DATA
05-12-2017

ASSUNTO: Resposta à Pergunta n.º 272 de 9 novembro de 2017

Na sequência do Ofício supra identificado, e em resposta à Pergunta n.º 272/XIII 3.ª, de 9 de novembro de 2017, formulada pelos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do CDS-PP, encarrega-me Sua Excelência, o Ministro da Administração Interna, de informar o seguinte:

A estrutura da Polícia de Segurança Pública (PSP) está organizada hierarquicamente, nos termos da sua Lei Orgânica.

O Comando Distrital da PSP esteve sempre assegurado, nos termos do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 53/2007, de 31 de agosto, após a nomeação do Superintendente Pedro Teles para Comandante do Comando Distrital de Braga.

Mais se refere que a situação atual não compromete a eficácia ou o funcionamento da PSP no distrito de Coimbra e que a nomeação de novo Comandante Distrital de Coimbra da PSP deverá ser efetuada no início de 2018.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

José Luís do
Rosário Barão

Assinado de forma digital
por José Luís do Rosário
Barão
Dados: 2017.12.05 16:20:48
Z

José Luís Barão